



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

LIDO NO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 163/11

Em, 26 / 09 / 2011

Fábio Novo
1º Secretário

INSTITUI O DIA DO IPÊ AMARELO NO ÂMBITO
DO ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do estado do Piauí o Dia do IPÊ AMARELO, árvore de nome científico (*Tabebuia chrysotricha*), cuja festa será comemorada, anualmente, no dia 23 de setembro, quando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos promoverá campanha elucidativa sobre a relevância daquela espécie vegetal na mata piauiense e na História do Brasil.

Art. 2º - As Secretarias de Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos e do Desenvolvimento Rural promoverão, através de seus órgãos especializados, a implantação, em todo o território piauiense, de viveiros de mudas de Ipê, visando à sua conservação e distribuição para finalidades cívicas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala de Sessões, em 23 de setembro de 2011.

Fábio Novo
Fábio Novo

Deputado com assento pelo PT



JUSTIFICATIVA

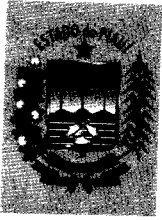
Uma das maiores preocupações não somente da sociedade em geral, como também, dos poderes públicos, é o Meio Ambiente. Por isso nada mais justo do que instituímos um dia especial para que seja consagrada e festejada esta árvore nativa da mata atlântica, símbolo do Brasil.

Esse dia será para o replantio em grande escala em todo o território piauiense de mudas de ipês em áreas públicas e privadas, através de parcerias promovidas pela administração estadual, e certamente se transformará num marco extraordinário na defesa da natureza com a chancela do legislativo e do poder executivo estadual.

No Piauí, o ipê-amarelo se espalha por toda a extensão territorial. O ipê, também conhecido como pau d'arco, é uma planta originária do Brasil e floresce em diversas cores: amarela, roxa, branca e rosa, muito usado na arborização urbana por ser tolerante à poluição. As árvores atingem de 4 a 10 metros e crescem relativamente rápido, podendo atingir 3,5 metros em dois anos.

A madeira da árvore é pesada, dura e compacta. É de longa durabilidade, mesmo sob condições favoráveis ao apodrecimento. É muito usada em projetos ornamentais e de paisagismo e proporciona um espetáculo visual com sua bela floração na arborização de ruas em diversas cidades piauienses, resultando num belíssimo espetáculo de intensa cor amarela, onde ramos e galhos praticamente desaparecem.

São tantas as datas comemorativas em nosso estado, porém nenhuma assegura a comemoração de ato de preservação da natureza na forma efetiva de plantio como agora proposta, o que na minha modesta visão contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população que desenvolverá consciência ambiental e cívica.



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 28 / 09 / 11

Evangelista

Conceição de Maria Lopes Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnica

Ao Deputado

Helio

para relatar.

Em 04 / 10 / 11

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 13 / 02 / 12

Evangelista

Comissão de Maria Luíza Oliveira
Chefe do Núcleo Comissão de Justiça

Ao Deputado

Amoroso

para relatar

Em

28 / 02 / 12

Helena

Comissão de Maria Luíza Oliveira
Chefe do Núcleo Comissão de Justiça